

(1.º escalão, índice 305), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Balbina Dias de Oliveira, primeira-ajudante do extinto 3.º Cartório Notarial de Lisboa, afecta à 4.ª Conservatória do Registo Predial do respectivo município — nomeada primeira-ajudante do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Lisboa I (2.º escalão, índice 265), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Francisco António Saraiva da Silva, segundo-ajudante da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Cinfães — nomeado primeiro-ajudante dos mesmos serviços (4.º escalão, índice 290), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria da Conceição Rodrigues Mota de Campos, primeira-ajudante do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Lisboa II — nomeada ajudante principal dos mesmos serviços (1.º escalão, índice 305), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 2736/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 13 de Janeiro de 2006:

Ana Cristina Martins da Silva Mártires, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Albufeira — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Olhão (2.º escalão, índice 265), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 2737/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 11 de Janeiro de 2006:

Maria Inalvina Rodrigues Martins, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Civil de Ponta Delgada — nomeada primeira-ajudante dos mesmos serviços (2.º escalão, índice 265), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 2738/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 17 de Janeiro de 2006:

Maria de Fátima Gonçalves de Sousa Afonso, técnica superior de 1.ª classe (escalão 4, índice 545), do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada, após concurso, técnica superior principal (escalão 2, índice 560) do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

João Eduardo Ataíde dos Santos Laranjeira, técnico superior de 1.ª classe (escalão 4, índice 545) do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeado, após concurso, técnico superior principal (escalão 2, índice 560) do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar de origem a partir da data de aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria de Fátima Cabanas Barrancos Correia, técnica superior de 1.ª classe (escalão 2, índice 475) do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada, após concurso, técnica superior principal (escalão 1, índice 510) do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria Fernanda Brissos Lino Nogueira Dias, técnica superior de 1.ª classe (escalão 4, índice 545) do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada, após concurso, técnica superior principal (escalão 2, índice 560) do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

Despacho (extracto) n.º 2739/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Janeiro de 2006:

Licenciada Rita Carrilho Granado Godinho Antunes — nomeada, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei

n.º 89/2001, de 23 de Março, consultora do Departamento de Política Legislativa e Planeamento do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 2740/2006 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Janeiro de 2006 da presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, nos termos dos artigos 2.º e 25.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Carlos Alexandre de Brito Vitorino Braga, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza — autorizada a transferência com a mesma categoria para o quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 2741/2006 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de 16 de Janeiro de 2006, por delegação:

Maria de Fátima de Moura Tavares Machado, auxiliar de acção educativa, com contrato administrativo de provimento, na escola E/B 1 de Quebrantões — nomeada, precedendo concurso, operadora de reprografia, em comissão de serviço, da carreira de operador de reprografia, do quadro da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Norte, desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Teresa Moreira de Melo*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Contrato n.º 50/2006. — *Contrato-programa de incremento e valorização de espaços públicos urbanos da cidade de Chaves (contrato n.º 6/2001 — processo NOR 014/L2/01 — medida n.º 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro) — 2.ª adenda.* — Em 17 de Novembro de 2005, entre o Estado, representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, e o município de Chaves é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 30 de Novembro de 2001, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio, e alterado mediante adenda outorgada em 10 de Fevereiro de 2003, a qual tem por fundamento a reprogramação física e financeira do contrato-programa conforme consta da informação n.º 068/2005, de 15 de Novembro, do Gabinete Coordenador do Programa Polis.

Nestes termos as partes acordam o seguinte:

Cláusula 1.ª

Objecto

A operação de incremento e valorização de espaços públicos urbanos a executar no município de Chaves, que constitui o objecto do contrato-programa celebrado pelos outorgantes, passa a incluir as acções identificadas no anexo à presente adenda que dela faz parte integrante, o qual substitui o anexo ao contrato inicial, cujo investimento elegível ascende, agora, a € 5 393 500, mantendo-se a participação no valor anteriormente estipulado.

Cláusula 2.ª

Prazo

O prazo de conclusão do projecto previsto no contrato inicial é alterado para 2006.

Cláusula 3.ª

Financiamento

1 — Mantém-se inalterado o montante da participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, destinado a contemplar os encargos do município de Chaves com a execução das acções inseridas no contrato-programa, revistas nos termos do presente adicional, no valor de € 5 393 500, correspondendo a uma participação de cerca de 83 % face ao investimento global, o qual ascende a € 4 489 181.

2 — A calendarização financeira é alterada, por forma que a participação seja distribuída da seguinte forma:

Ano de 2001 — € 1 042 488;

Ano de 2005 — € 2 244 591;

Ano de 2006 — € 1 202 102.

17 de Novembro de 2005. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Câmara Municipal de Chaves, (*Assinatura ilegível.*)

ANEXO

Incremento e valorização de espaços públicos urbanos da cidade de Chaves

Reabilitação das muralhas do Forte de São Neutel e arranjo paisagístico da área envolvente.

Arranjo paisagístico da envolvente do Forte de São Francisco.

Requalificação e revitalização da zona termal (Jardim do Tabolado e Jardim Público).

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Anúncio n.º 10/2006 (2.ª série). — A Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território pretende recrutar inspectores superiores (funcionários que já integrem a carreira) por transferência, para o seu quadro de pessoal. São indispensáveis a integração em quadros de pessoal da administração central e a licenciatura em Direito ou Economia/Gestão de Empresas.

Os interessados deverão remeter, no prazo de 10 dias úteis, os respectivos *curricula* para a Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, Rua de O Século, 63, 1249-033 Lisboa.

18 de Janeiro de 2006. — O Inspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

Deliberação n.º 151/2006. — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 549/99, de 14 de Dezembro, e nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho administrativo da Inspeção-Geral do Ambiente delega na directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, licenciada Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo, as suas competências em matéria de realização da despesa, até ao limite de € 10 000.

A presente deliberação produz efeitos a partir da presente data, considerando-se, porém, ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes delegados tenham entretanto sido praticados.

12 de Dezembro de 2005. — O Conselho Administrativo: *António João Sequeira Ribeiro*, inspector-geral — *Leonor Moreira Cartaxo*, subinspectora-geral — *Ana Maria Pereira Carvalho Veríssimo*, directora dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Instituto Geográfico Português, I. P.

Despacho n.º 2742/2006 (2.ª série). — Por despachos de 2 de Dezembro de 2005 e de 12 de Janeiro de 2006 do director-geral da Empresa e do presidente do Instituto Geográfico Português, respectivamente:

Maria do Rosário Conceição Fernandes Belchior, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Concorrência e Preços — transferida para idêntica categoria do quadro

de pessoal do ex-Centro Nacional de Informação Geográfica, com efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2005.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 2743/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2002, de 15 de Março, e no uso de poderes que me foram delegados pelo conselho de direcção do Instituto Geográfico Português, I. P., através das deliberações de 23 de Setembro de 2003 e de 24 de Janeiro de 2005, subdelego no engenheiro Artur Manuel Bonnet Teles de Carvalho, director de serviços do Centro para a Exploração e Gestão da Informação Geográfica, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Visar mapas de assiduidade;
- Relativamente aos funcionários que se encontrem na sua dependência hierárquica, autorizar o gozo de férias em data anterior à aprovação dos respectivos planos, a acumulação de férias para o ano seguinte e a alteração de regime de horário de trabalho;
- Considerar justificadas as faltas dadas pelos funcionários que se encontrem na sua dependência hierárquica;
- Autorizar deslocações em serviço no território nacional quando respeitem à execução de programas e projectos aprovados pelo presidente, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas para aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e das ajudas de custo, antecipadas ou não, com observância dos critérios de economia, eficácia e eficiência;
- Autorizar, por motivo de conveniência de serviço, o acesso e permanência às instalações do Instituto pelos funcionários na sua dependência hierárquica, fora do horário normal de funcionamento;
- Autorizar a realização de despesas e respectivos pagamentos até ao limite de € 1250, desde que previstos em programas ou projectos superiormente aprovados;
- Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais e organismos equiparados, institutos públicos e autarquias, salvaguardando, no caso dos serviços públicos, a correspondência respeitante ao prosseguimento de tarefas no âmbito da execução de programas e projectos superiormente aprovados;
- Assinar fotocópias de documentos autênticos ou autenticados que se encontrem no arquivo do respectivo serviço, declarando a sua conformidade com o original.

O presente despacho produz efeitos desde a sua data de publicação, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ele abrangidas, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

17 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho conjunto n.º 123/2006. — O Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve (PIPITAL) foi criado pelo despacho conjunto dos Secretários de Estado do Desenvolvimento Regional e do Comércio e Turismo de 31 de Março de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 21 de Abril de 1997, tendo sido posteriormente alterado pelos despachos conjuntos n.ºs 354/98, dos Secretários de Estado do Desenvolvimento Regional e do Turismo, de 11 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Maio de 1998, e 797/99, de 2 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 17 de Setembro de 1999.

O contribuinte que o PIPITAL tem tido para a valorização da região do Algarve como destino turístico aliado às exigências decorrentes da acrescida concorrência de novos destinos turísticos justificam que se alargue o seu âmbito de aplicação a projectos que propiciem o desenvolvimento da oferta existente e a expansão da actividade turística em geral, através da actuação directa sobre os mercados emissores de turistas. Efectivamente, as condições de mercado evidenciam que